do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei

n.º 1/98, de 2 de Janeiro, foram transferidos os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QE	Código	Para o QE	Código
3.° 4.°	Maria da Graça Viegas Aires Soares	E. B. 2, 3/S Padre António Andrade de Oleiros. Escola Básica 2, 3/S da	345970 346263	E. B. 2, 3 Dr. Anastácio Gonçalves, Alcanena. E. B. 2, 3 Dr. Anastácio	341058 341058
		Chamusca.		Gonçalves, Alcanena.	

26 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, Henrique Soares Dias Bravo.

Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância do Litoral da Lourinhã

Despacho (extracto) n.º 20 370/2007

Por despacho de 5 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados por transferência, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras de 1.º ciclo e educadoras, abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
110 110 100	Andreia Mónica Moreira Vieira Fonseca Carla Sofia de Paula Santos Helena Paula Sasso Pereira Mamede	RAM		Oeste	19 19 19

10 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, Joaquim Simões dos Santos.

Despacho (extracto) n.º 20 371/2007

Por despacho de 5 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica do Oeste, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do 1.º ciclo abaixo indicados.

Grupo	Nome
110	Ana Sofia Bravo de Oliveira.
110	Carla Simões Fernandes.
110	Márcio Candeias Machado.
110	Pedro Miguel Coelho Simões de Carvalho.
110	Saulo Alberto Machado Marinho.
110	Sílvia Isabel Pinto Borges.
110	Susana Isabel Ezequiel Bento Ferreira.

10 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Simões dos Santos*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Despacho (extracto) n.º 20 372/2007

Por despacho de 1 de Agosto de 2007 da inspectora-geral das Actividades Culturais, é reclassificada Maria Emília da Costa Ribeiro Andrade na categoria de técnico superior de 1.ª classe, nos termos e para os efeitos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

1 Agosto de 2007. — A Inspectora-Geral, Maria Paula Andrade.

Direcção-Geral de Arquivos

Despacho n.º 20 373/2007

A comissão de serviço como chefe de divisão do Arquivo Distrital de Bragança da licenciada Ana Maria Afonso cessou em 19 de Novembro de 2006, data do seu termo, mantendo-se a titular em gestão corrente nos termos dos $\rm n.^{os}$ 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dado o presente período de decurso do PRACE que poderá determinar diferentes orgânicas e estruturas.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, determinou-se que essas orgânicas e estruturas seriam publicadas em 90 dias, conforme dispõe o seu artigo 30.º; aguardavam-se essas publicações a todo o momento, dado o decurso daquele prazo.

Assim, com fundamento no regime fixado nessa disposição legal e na situação específica do PRACE, bem como na necessidade de entretanto manter em funcionamento as estruturas pelas quais a instituição continua a reger-se, conforme dispõe o n.º 2 do citado artigo 30.º, nomeio, em regime de substituição, para exercer o cargo de chefe de divisão do Arquivo Distrital de Bragança a licenciada Ana Maria Afonso, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 60/97, de 20 de Março.

Dados os fundamentos invocados, a nomeação é feita até à publicação dos diplomas orgânicos previstos no citado artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, uma vez que deles depende a verificação da existência das diferentes orgânicas e estruturas decorrentes do PRACE.

A nomeada detém os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo, que já vinha exercendo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2007.

22 de Junho de 2007. — O Director-Geral, Silvestre Lacerda.

ANEXO

Síntese curricular

- 1 Habilitações literárias:
- 1.1 Licenciatura em História pela Faculdade de Letras do Porto; 1.2 — Pós-graduação em Ciências Documentais pela Faculdade de Letras do Porto;
- 1.3— Mestrado em História e Cultura Medievais pela Universidade de Braga.
 - 2 Cargos:
 - 2.1 Directora do Arquivo Distrital de Bragança;
- 2.2 Directora da revista *Brigantia Revista de Cultura*, da Assembleia Distrital de Bragança.